

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA RELATORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS DOUTORA, DÓRIS DE MIRANDA COUTINHO, PALMAS-TO.

PROCESSO Nº 8599/2020: RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO PROCESSO Nº 6845/2018.

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA

RESPONSÁVEL: JEAN LUÍS COUTINHO SANTOS

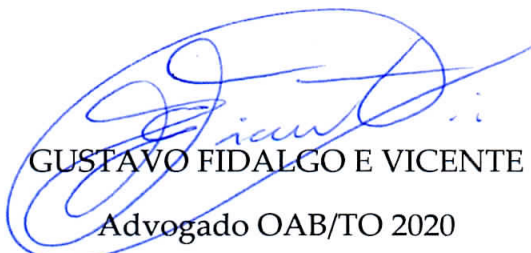
GUSTAVO FIDALGO E VICENTE, advogado, regularmente inscrito na OAB/TO, sob o nº 2020, devidamente constituído conforme procuração anexa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência REQUERER autorização para proceder com sustentação oral no processo acima colacionado, com esteio no caput do artigo 221 do Regimento Interno dessa Corte de Contas, que se encontra elencado na pauta da sessão plenária do dia 30 de junho de 2021. Seguem abaixo os dados de comunicação do Advogado supramencionado, para intimações e confirmações de data e horário.

Telefone/Whatsapp: (63) 99955-2774

E-mail: dr.fidalgo@gmail.com

Termos em que,

Pede-se e espera deferimento.


GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Advogado OAB/TO 2020

PROCURAÇÃO *Ad Judicia e Ad Negocia*

OUTORGANTE: JEAN LUIS COUTINHO SANTOS, brasileiro, casado, desempregado, portador do RG nº. 012.115 SSP/AP e inscrito no CPF nº. 388.875.412-72, residente e domiciliado na SHIN QL03 CJ07 CS09, Lago Norte – DF, CEP 71.505-275.

OUTORGADO: Pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui como procurador e advogado **GUSTAVO FIDALGO E VICENTE**, inscrito na OAB/TO nº 2020, com endereço profissional em Araguaína/TO.

PODERES: para o foro em geral, com cláusula "*ad judicia*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor em relação a quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, caucionar, contestar, reconvir, dando tudo por bom, firme e valioso, **especialmente** para atuar na defesa junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS no processo nº. 8599/2020, Recurso Ordinário referente ao processo nº. 6845/2018, podendo realizar sustentação oral e praticar quais atos em defesa do Outorgante, bem como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de poderes, podendo ainda realizar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, mesmo que aqui não especificados.

Araguaína-TO, 28 de junho de 2021.

Jean Luis
Coutinho Santos

Assinado de forma digital por Jean
Luis Coutinho Santos
Dados: 2021.06.29 17:08:09 -03'00'

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Outorgante